



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-1230 – contato@camaraalegre.com.br / www.camaraalegre.com.br



PROJETO DE LEI nº 014 / 2019 – CMA/ES

“Altera redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.320/2014.”

O Prefeito Municipal de Alegre faz saber que a Câmara Municipal de Alegre aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei Municipal Nº 3.320/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica denominado de "MARIA JÚLIA SOARES", popularmente conhecida por "DONA MARIQUINHA", a praça situada na Rua Misael Barcelos, anexo à ponte sobre o Rio Alegre, localizado no Bairro Vila do Sul, sede do Município de Alegre-ES".

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre, ES, 19 de Junho de 2019.

Romário Brasil Magalhães
Vereador (DEM)